

Inácio Veiga

De: Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher
<saude@saopaulo.sp.leg.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de março de 2021 19:02
Para: Alfredinho; Fabio Riva; Felipe Becari; Juliana Cardoso; Luana Alves; Rinaldi Digilio; Xexéu Tripoli; Fabiana Ortiz do Nascimento; Fernando Coghi Busian; João Antonio Ferreira; José Nildo Alves Cardoso; Márcia Luisa Vannucci Salem; Thiago Ferrarezi; Vinicius Cappucci; Allan Rodrigues Dias; Djenane Ferreira Cardoso Zanlochi; Edinei Arakaki Guskuma; Fábio Pereira dos Santos; Fernanda Paula de Carvalho Motta; Juliana Trufino; Luiz José Tegami; Marcos Corrêa Galhego; Maria Alice Santos Bueno; Monica Lilia Vigna Silva Grippo; Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo; SGP-52 - Assessoria Consultoria Área Social; Simone Fantucci
Assunto: Ciência de DOCREC

Prezados(as),

Informo o recebimento, por esta Secretaria, do documento abaixo relacionado:

DOCREC nº 107/2021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ENCAMINHA INFORMAÇÕES COM. PERMANENTES: Encaminha Relatório de Análise Contábil da O.S nº 28/2017/CGM-AUDI, cujo objeto foi verificar se os procedimentos adotados pela Secretaria quanto à realização de DEA, estão em conformidade com a legislação vigente, em especial, a Lei Federal nº 4.320/64, o Decreto Federal nº 93.872/1986 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

O documento pode ser acessado via SPLegis, por prazo indeterminado, no seguinte link:

https://splegis.camara.sp.gov.br/Pesquisa/DetailsDetalhado?COD_MTRA_LEGL=15&ANO_PCSS_CMSP=2021&COD_PCSS_CMSP=107

Atenciosamente,

Inácio Veiga
Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher